



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2634/2015

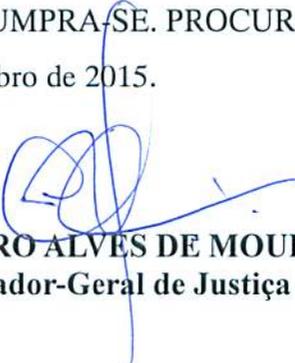
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 14 de setembro a 12 de novembro de 2015, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **OSMARINA BARROS MIRANDA DE CARVALHO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 13612, lotada junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 14 de outubro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça